

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 010/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

6º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2020 - 3ª Parcela

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 12/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração 003/2020 com a entidade Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, que tem como objeto a manutenção das câmeras de videomonitoramento.

II- A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT encaminhou prestação de contas em 30 de dezembro de 2022, conforme mem. n.º 169/2022. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Arlete Gularte da Costa. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a realização conexão e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de videomonitoramento.

III - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 3.086,60, referente à 3ª parcela recebida em 14/12/2022.

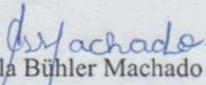
IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 3.086,60, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

V- A servidora Arlete Gularte da Costa encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

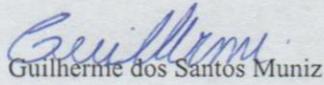
VI - Solicitamos que nos próximos relatórios de execução físico-financeira a informação seja preenchida corretamente, sendo no campo “valor recebido no período” a soma do valor recebido até a presente data incluindo o mês em vigência da prestação de contas e não o valor restante a receber até o final do aditivo.

VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela servidora da secretaria, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.


Camila Bühler Machado

Matrícula: 38.228


Guilherme dos Santos Muniz

Matrícula 39.492


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Bianca Teixeira Ramos

Matricula 34.726